



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora da Escola de Comunicação/ECO/CFCH e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Ivana Bentes Oliveira**, matrícula SIAPE nº1125158, ocupante do cargo de Diretora da Escola de Comunicação/ECO/CFCH, conforme Portaria nº 0153, de 18 de janeiro de 2010, e, na sua ausência, ao Professor Amaury Fernandes da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 3300385, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 06
Data: 07/07/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ